

EDITAL Nº 26/2022 - CCT**Estabelece normas e prazos para participação de técnicos universitários do CCT em eventos e cursos nacionais, para o ano de 2022.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT – da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base na RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – CONSUNI, que institui o Programa de Apoio à Capacitação de Técnicos Universitários – PROCAPT para a participação de Técnicos Universitários em eventos e cursos nacionais, sob a supervisão da Direção de Administração do CCT, torna público o presente edital.

1. FINALIDADE

1.1 O Programa de Apoio à Capacitação de Técnicos Universitários - PROCAPT 2022 do CCT objetiva normatizar o apoio à atualização e capacitação dos Técnicos Universitários lotados no CCT e propiciar a aquisição de conhecimentos específicos capazes de agregar qualidade ao desempenho das funções técnicas relacionadas à área de atuação do técnico no CCT e/ou atender melhor às especificidades e demandas do setor em que o servidor trabalha.

1.2 O PROCAPT tem por finalidade apoiar os pedidos de auxílio para participação de técnicos universitários do CCT em eventos científicos, tecnológicos, de atualização técnica, administrativa e gestão, bem como cursos de curta duração, congressos e similares.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 O Edital PROCAPT 2022 contemplará Técnicos Universitários ou servidores cedidos, devendo os interessados atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Ser técnico universitário efetivo na UDESC lotado e em exercício, ou servidor cedido há mais de um ano.
- b) Não estar licenciado ou afastado por qualquer razão quando da solicitação, exceto se estiver em gozo de férias.
- c) Não ter sido contemplado no mesmo ano do pedido com outro auxílio PROCAPT.

3. RECURSOS

3.1 Os valores dos recursos financeiros alocados para o PROCAPT para custear passagens, diárias e taxas de inscrição para o ano de 2022 serão distribuídos da seguinte forma:

- a) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de passagens aéreas ou terrestres;
- b) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para pagamento de taxa de inscrição;
- c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para pagamento de diárias, limitado ao quantitativo de 4 (quatro) diárias por evento.

3.2 A somatória das despesas com deslocamento, diárias e taxas de inscrição concedidos a cada técnico não poderá exceder o valor máximo de R\$3.000,00 (três mil reais) no ano.

3.3 Havendo solicitações para auxílio individual que excedam o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao longo do ano de 2022, serão analisados pela COPPTA e Direção de Administração a motivação e o saldo

restante de recursos destinados ao presente edital, a fim de verificar a disponibilidade de repasse de valores para complementação de auxílios individuais requeridos.

3.4 O Setor de Transportes informará à CRH/CCT os valores desembolsados com diárias e deslocamentos de cada evento;

3.5 A CRH/CCT manterá planilha de controle de gastos a fim de verificar os limites estabelecidos no item 3.1.

4. INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONCESSÃO

4.1 As inscrições para pedido de auxílio individual de técnicos universitários poderão ser solicitadas a qualquer tempo, conforme a seguinte tramitação:

4.1.1 Criação de Processo Digital protocolado pelo interessado no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico — SGPe, assunto 193 – capacitação de servidor, contendo:

- a) Ficha de inscrição no PROCAPT 2022, devidamente preenchida e assinada digitalmente (ANEXO III);
- b) Declaração de pertinência ao cargo (ANEXO I);
- c) Cópia da ficha de inscrição no evento;
- d) Cópia do aceite de trabalho científico ou relato de experiência, convite para o evento ou similar (quando for o caso);
- e) Cópia do folheto ou site de divulgação do evento contendo a programação, incluindo os subeventos que o servidor pretende participar;
- f) Certidões válidas de Débito do FGTS; regularidade fiscal da Fazenda Federal, Estadual, Municipal e perante a Justiça do Trabalho, referentes à instituição promotora do evento/curso.

4.1.2 Ciência e concordância da chefia imediata;

4.1.3 Encaminhamento para a CRH/CCT, que informará os saldos dos recursos previstos no item 3.1 considerando todos os processos em andamento;

4.1.4 Parecer da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Universitário – COPPTA Setorial;

4.1.5 Parecer da CDH/Reitoria atestando que não haverá Curso in Company compatível com a capacitação solicitada no corrente ano;

4.1.6 Parecer da Direção de Administração autorizando a emissão de empenho, compras de passagens e pagamento de diárias;

4.1.7 Após o empenho emitido, o processo será devolvido ao servidor inscrito para que, ao término do curso/evento/capacitação, sejam anexados ao processo o certificado de conclusão, o relatório técnico, os documentos fiscais e complementares para o regular pagamento da despesa, com o encaminhamento do mesmo a CRH/CCT para verificação do relatório técnico;

4.1.8 Aprovado o relatório técnico o processo será encaminhado a CFIN/CCT para pagamento.

Parágrafo Único - Os pedidos de diárias e passagens deverão ser realizados junto ao setor de transportes diretamente pelo interessado, incluindo em sua justificativa a expressão “Recursos PROCAPT 2022” e o número do processo SGPe no qual obteve sua autorização;

4.2 As inscrições no PROCAPT 2022 deverão respeitar as seguintes condições:

4.2.1 Não há limite de número de solicitações de auxílio individual, respeitado o valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por servidor, analisada a oportunidade e conveniência com o interesse público.

4.2.2 Considerando o princípio da economicidade, será priorizado o curso/treinamento online.

4.2.3 Nos casos em que dois ou mais servidores solicitarem a concessão do auxílio para a participação na mesma edição do evento, cabe à chefia imediata, com base no interesse público, analisar e deliberar sobre a aprovação das referidas solicitações.

4.2.4 O PROCAPT contemplará eventos/cursos realizados no Brasil, organizados por associações ou organismos científicos ou de capacitação administrativa com reconhecida qualidade, devendo estar vinculados à área de atuação e/ou as especificidades e demandas do setor em que o técnico trabalha.

4.2.5 Não se aplica ao presente edital a participação em cursos/eventos nos quais o servidor tenha sido convocado pela UDESC.

5. DOS PRAZOS

5.1 Os processos com as solicitações de apoio ao PROCAPT 2022, com ciência e concordância da chefia imediata e parecer da COPPTA Setorial, deverão dar entrada na Coordenadoria de Recursos Humanos do CCT, com prazo de até 30 (trinta) dias anteriores à data de início do evento/curso, quando da solicitação de auxílio para inscrição, passagens e diárias.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTEMPLADO

6.1 O servidor contemplado com auxílio do PROCAPT deverá:

I. Em caso de recebimento de auxílio de diárias e passagens observar os prazos e disposições relativas a prestação de contas previstas nas normas próprias;

II. Em caso de auxílio de pagamento de inscrição no evento encaminhar nota fiscal acompanhada de cópia do certificado do evento necessário, a CFIN/CCT para pagamento;

III. Encaminhar relatório técnico (Anexo II) com o de acordo da chefia imediata, no prazo de trinta (30) dias, após o retorno, para a Direção de Administração.

Parágrafo Único - A não apresentação do relatório técnico inviabilizará nova solicitação de auxílio ao PROCAPT no edital atual e do ano subsequente.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Em caso de indeferimento, o interessado poderá interpor recurso no prazo de até 05 dias úteis, devendo ser protocolado e endereçado à instância imediatamente superior, apenas uma vez para cada instância, respeitando as determinações do Estatuto e Regimento da UDESC.

7.2 Os casos omissos serão deliberados pela Direção de Administração.

7.3 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

Joinville, 30 de agosto de 2022

Prof. Antonio Heronaldo de Souza
Diretor Geral

EDITAL N º 26/2022/CCT
ANEXO I**DECLARAÇÃO DE PERTINÊNCIA AO CARGO**

Declaro haver pertinência da capacitação requerida pelo (a) servidor (a) _____
_____, matrícula _____, com as atividades desempenhadas em seu
cargo, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 345/2006.

Local e data.

Assinatura digital servidor

Assinatura digital chefia imediata

EDITAL 26/2022/CCT

ANEXO II

RELATÓRIO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO

Dados do servidor solicitante	
Nome Completo:	
Cargo:	
Lotação:	
Setor de Atuação:	
Chefia imediata:	

Dados referentes à capacitação solicitada	
Instituição promotora da capacitação:	
Título da capacitação:	
Carga Horária:	
Datas:	
Local:	
Modalidade:	() Presencial () EAD () Híbrido

Objetivos da capacitação:

Resumo dos conhecimentos adquiridos

Aplicabilidade dos Conhecimentos na UDESC:

Assinatura digital servidor

Assinatura digital chefia imediata

EDITAL 26/2022/CCT

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____

Setor: _____

Tipo de auxílio requerido:

() Passagens Valor estimado: R\$ _____

() Diárias Quantidade: _____

() Inscrição Valor estimado: R\$ _____

Justificativa:

SOBRE O EVENTO/CURSO

Nome do evento/curso de capacitação pretendido: _____

Local de realização incluindo cidade, estado e CEP: _____

Abrangência do evento/curso: _____

Período de realização do evento/curso: _____

SOBRE O(A) ORGANIZADOR(A)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço (incluindo cidade e CEP): _____

Dados Bancários

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Pessoa para contato: _____ Telefone e e-mail: _____

Local/data

Assinatura digital do servidor



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KUH965L1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO HERONALDO DE SOUSA (CPF: 467.XXX.244-XX) em 30/08/2022 às 13:47:01

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 23/04/2021 - 13:47:31 e válido até 22/04/2024 - 13:47:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjQ4NzRfMjQ5MjJfMjAyMjI9LVUg5NjVMMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024874/2022** e o código **KUH965L1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.